

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 25/09/2020

Título da Atividade: Cuidado pessoal!

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01)

Resumo

Nos últimos dias, desenvolvemos e discorremos sobre alguns dos deveres das crianças, aqueles que são fundamentais e colaboram para com a educação destes.

“A infância e a adolescência são fases muito importantes, quando estamos desenvolvendo a noção de vida em sociedade e de respeito a nós mesmos e aos próximos.

Ensinar e reforçar os deveres da criança e do adolescente é papel tanto dos pais como dos educadores, fazendo com que eles passem a compreender que existem regras a serem seguidas para a vida em sociedade, reforçando a noção de responsabilidade pelas escolhas feitas.”

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

E dentre esses deveres, hoje vamos discorrer sobre mais um: o respeito da criança para consigo mesma, devendo ser estimulado o cuidado pessoal.

Preparação

Materiais:

- Nenhum específico.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Na realização da atividade proposta para hoje, a criança sente-se à vontade e confiante em sua capacidade, ou demonstra indisposição? Comunica-se com o adulto buscando ser compreendida e compreendê-lo? Utiliza alguns gestos e movimentos de costume, no cuidado de si. Demonstra independência no cuidado com seu corpo. Expressa seus desejos e opiniões no decorrer da atividade proposta?

O que fazer durante a atividade?

1. A proposta de atividade de hoje, se define na realização de algum cuidado pessoal. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá desenvolver com a criança, algum cuidado pessoal (podendo ser um ato que já seja um hábito diário).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Por exemplo:

- *escovar os dentes;
- *lavar as mãos;
- *pentear os cabelos;
- *passar hidratante etc.

!O objetivo principal é garantir, como já ressaltado, uma vida feliz, saudável e digna às crianças.

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

